



Município da Ribeira Brava

DESPACHO

17 / 2015

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA PARA O BIÊNIO DE 2015-2016

O Decreto Regulamentar n.º18/2009 de 4 de setembro, adapta aos Serviços da Administração Autárquica o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º66-B/2007, de 28 de dezembro, prevendo que, junto do Presidente da Câmara Municipal, funcione uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 22º do Decreto-Regulamentar acima mencionado, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, por mim designados, sendo um membro do Conselho de Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Em cumprimento do disposto no n.º6, foi publicitado o ato eleitoral, que decorreu no dia 11 de fevereiro de 2015, tendo sido eleitos os representantes dos trabalhadores pelo período de dois anos.

Assim, nos termos do disposto nos números 2 e 4 do artigo 22º do Decreto – Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro, alterado pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro, integram a Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como representantes da Administração:

- **Membros efetivos:**

Vogal: Ricardo António Nascimento;

Vogal: João Francisco Ramos Sousa dos Santos;

- **Membro suplente:**

Vogal: Maria Natália Abreu Rodrigues;

Nos termos dos números 2 e 5 do artigo 22º do Decreto-Regulamentar n.º18/2009, de 4 de setembro, foram eleitos para integrar a Comissão Paritária, pelo período de dois anos, como vogais representantes dos trabalhadores:

- **Membros efetivos:**

Vogal: Noel Andrade Nascimento;

Vogal: José Dinarte Gonçalves Spínola;

- **Membros suplentes:**

Vogal: Gilberto dos Ramos Ferreira;

Vogal: José Paulo Rodrigues Fernandes;

Vogal: Juvenal Fernandes Jardim;

Vogal: Faustino Casimiro de Abreu Martinho;



Município da Ribeira Brava

Os trabalhos da Comissão Paritária serão orientados pelo vogal efetivo: Ricardo António Nascimento, nos termos do n.º4 do artigo 22º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de setembro.

Paços do Concelho, 12 de fevereiro de 2015.

O Presidente da Câmara,

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)

O Presidente da Câmara,

(RICARDO ANTÓNIO NASCIMENTO)